

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de setembro de 2020 às 08h34
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Marco Civil

LGPD entra em vigor, mas 60% das empresas não estão preparadas 3
ECONOMIA | ANDRÉ MACHADO | GABRIEL SHINOHARA

IstoÉ Dinheiro Online | BR

18 de setembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

A Justiça foi rápida e mostrou que há segurança jurídica no Brasil 5
DINHEIRO EM FOCO | MARCELO DE PAULA

18 de setembro de 2020 | Patentes

Dona da patente da Casio quer impedir venda do Apple Watch 8
TECNOLOGIA | DA REDAÇÃO

Jornal da Universidade - UFRGS | RS

18 de setembro de 2020 | Propriedade Intelectual

Iniciativas de estudantes estão entre os 589 registros de patente já depositados pela UFRGS 9

Migalhas | BR

18 de setembro de 2020 | ABPI

A proteção intelectual no mercado de joias, semijoias e bijuterias 11

18 de setembro de 2020 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 4.940 13

18 de setembro de 2020 | Arbitragem e Mediação

Arbitragem no Brasil em língua estrangeira 23

LGPD entra em vigor, mas 60% das empresas não estão preparadas

ECONOMIA

LGPD entra em vigor, mas 60% das empresas não estão preparadas

Projeto foi sancionado na quinta-feira pelo presidente. Órgão que vai fiscalizar as novas regras ainda não está em atividade

ANDRÉ MACHADO E GABRIEL SHINOHARA

economia@oglobo.com.br

RIOEBRASILIA

Embora a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tenha entrado em vigor ontem, depois que o presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto, a maior parte das empresas brasileiras não está preparada para pôr em prática as regras de transparência e as medidas previstas na legislação para evitar que as pessoas tenham seus dados vazados: 60,3% não estão em conformidade com as novas regras, e só 39,7% se declaram aptas a cumprir todas as exigências.

Os dados são de um levantamento da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) em conjunto com a consultoria Emst & Young (EY), feito com 1.726 companhias.

Segundo Marcos Sêmola, sócio de Cibersegurança da EY, 29,7% das empresas admitem ter sofrido algum incidente de violação de dados nos últimos dois anos - o que configura grandes riscos, já que 74,7% delas coletam dados considerados sensíveis (biométricos, de saúde, religiosos, genéticos).

- Uma das grandes dificuldades das empresas é entender o escopo da lei, perceber que os riscos precisam ser vistos de forma integrada, num esquema holístico - diz Sêmola.

Em levantamentos específicos feitos em estados pela Abes com a consultoria em julho, 60% das empresas do Rio de Janeiro e 58% das de São Paulo também não estavam em conformidade com a lei.

TODOS OS SETORES

Entre os setores pesquisados no levantamento, atualizado em tempo real, o agronegócio e o varejo tinham os índices mais baixos de aplicação (29,8% e 33,9%, respectivamente), enquanto a indústria contava com 36,3% de conformidade, o setor de serviços tinha 37,8%, o financeiro, 38,6%, e a área de tecnologia, 43,9%.

Segundo o advogado Carlos Affonso Pereira de Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS), há a percepção equivocada de que a lei é voltada apenas para o setor tecnológico.

- A LGPD não é o **Marco Civil** da Internet, ela se aplica a todos os setores - destaca Affonso. - Há quem pergunte: ah, mas eu sou varejista, nem tenho e-commerce, será que preciso dessa lei? Precisa sim, pois você lida com dados financeiros de seus clientes. E roda a folha de pagamento dos funcionários. Tudo isso se aplica.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão que será responsável por organizar e fiscalizar o tratamento de dados no país, só pode começar a funcionar depois que o presidente Jair Bolsonaro nomear um diretor-presidente, o que ainda não aconteceu.

O governo também precisa formar o conselho diretor, composto por cinco membros indicados pela Casa Civil. Esses diretores teriam que ser aprovados pelo Senado Federal, o que pode atrasar ainda mais o funcionamento da ANPD, porque as comissões da

Continuação: LGPD entra em vigor, mas 60% das empresas não estão preparadas

Casa, que apreciam as indicações, não estão funcionando por causa da pandemia.

Mas, na visão de Sêmola, essa falta não isenta as empresas de responsabilidade.

- As empresas têm de sair da inércia, porque, mesmo com as penalidades previstas só a partir de agosto de 2021, o Ministério Público pode ser acionado, os órgãos de defesa do consumidor também.

A Justiça foi rápida e mostrou que há segurança jurídica no Brasil

DINHEIRO EM FOCO



A corretora chinesa de criptomoedas Binance, uma das maiores do mundo, tomou um susto ao descobrir, no ano passado, que sua marca estava registrada no Brasil em nome de outra pessoa. A empresa chinesa entrou com processo para anular o registro com apoio do advogado José Carlos Vaz, fundador do escritório Vaz e Dias Advogados e Associados. Vaz falou o que o resultado obtido até o momento significa para as instituições nacionais e para a própria Binance.

Como a Binance descobriu que a marca tinha outro dono no Brasil?

Em meados do ano passado a Binance veio ao Brasil participar de um evento sobre criptomoedas e foi notificada de que estava usando uma marca registrada em nome de outro proprietário. Por isso ela não poderia se apresentar, pois estaria violando a legislação brasileira sobre marcas e **patentes**. Foi aí que os executivos da empresa souberam que um advogado havia registrado a marca em nome dele, apesar de a Binance ser conhecida internacionalmente e registrada em vários países.

Além de não poder usar a marca no evento houve outras implicações?

A Binance teve de interromper seus planos de entrar no mercado brasileiro. Ela tentou negociar com o advogado, sem sucesso. Então, a empresa recorreu à Justiça Federal pedindo a nulidade do registro da marca no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**). Posteriormente, a empresa iniciou outro processo, desta vez na Justiça Estadual do Rio de Janeiro, por perdas e danos. O objetivo é proibir toda e qualquer prática de atos de confusão ou associação à marca Binance e tentativas de aproveitamento parasitário, com a respectiva indenização pelos danos causados por esse uso do nome.

MERCADO EM NÚMEROS

R\$ 3,8 bilhões

Foi o valor das transações realizadas no comércio eletrônico na Semana do Brasil, entre os dias 3 e 13 de setembro, alta de 72,6% em relação ao faturamento registrado em 2019. Os dados são da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (Abcomm). Segundo a entidade, nesse período foram realizados 8,7 milhões de pedidos, um avanço de 60,9% em relação ao ano passado. O ticket médio chegou a R\$ 435, crescimento de 7,3% em relação ao mesmo período do ano passado.

US\$ 7 bilhões

É o valor que pode alcançar o acordo para a empresa americana de telecomunicações Verizon Communications adquirir a operadora virtual de serviços móveis TracFone Wireless. A TracFone não possui infraestrutura física nos Estados Unidos e paga para usar torres e equipamentos de outras operadoras. Dos 21 milhões de clientes da TracFone, cerca de 13 milhões utilizam a estrutura da Verizon quando fazem ligações.

R\$ 70 bilhões

É o estoque de empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao agronegócio. A intenção do Ministério da Economia é que o banco use essa carteira como lastro para a emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), de modo a reforçar o capital do banco para o financiamento ao setor agropecuário. Devido às regras do LCA, 35% dos recursos terão de ser direcionados ao crédito rural, o que garantiria a ele quase R\$ 25 bilhões adicionais.

Continuação: A Justiça foi rápida e mostrou que há segurança jurídica no Brasil

E em que pé estão esses processos?

A Justiça Federal reconheceu que a marca pertence à Binance e anulou o registro da marca feita pelo advogado. Voltamos a entrar em contato para negociar o ressarcimento dos custos que o processo gerou, mas ele continuou a não responder. Então demos continuidade à ação de perdas e danos.

A Binance está pedindo alguma indenização?

Sim. A ação de perdas e danos visa recuperar os valores gastos com os processos para poder usar uma marca que já pertencia à Binance. Quem vai decidir valores é a Justiça. Mas eu calculo algo entre R\$ 300 mil e R\$ 400 mil.

A Binance ainda quer operar por aqui?

Sem dúvida, ela considera o Brasil um mercado promissor e está só esperando que essa questão seja resolvida. Até já depositou o registro da marca no **Inpi** para não ter mais problemas. Um ponto positivo foi que as instituições funcionaram perfeitamente. A Justiça foi rápida e mostrou que há segurança jurídica no Brasil.

AQUISIÇÃO

One7 passa a controlar Rapidoo

A plataforma de serviços financeiros One7 adquiriu o controle da fintech Rapidoo, especializada em antecipação de recebíveis. A operação envolve um funding de R\$ 50 milhões e permitirá que a One7 diversifique seus produtos e passe a ofertar recursos para empresas que faturam abaixo de R\$ 500 mil por mês. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), pelo menos 600 mil

negócios desse porte fecharam as portas devido à pandemia. O estudo mostra que 30% dos empresários pediram empréstimos, mas, destes, 88,7% receberam uma negativa ou ainda aguardam resposta.

IMÓVEIS

Hurst Capital lança crowdfunding

A Hurst Capital, fintech de investimentos alternativos para pessoa física, acaba de lançar um crowdfunding para o empreendimento Duo E-Residence, localizado no bairro da Saúde, em São Paulo. O volume total de captação é de R\$ 2,09 milhões. O tíquete mínimo de investimento é de R\$ 10 mil, sendo que 31% do volume da operação já foram captados nos primeiros dias de abertura. A operação permite que os investidores adquiram participações no empreendimento comprando o metro quadrado com desconto que, por sua vez, será revendido durante o lançamento comercial, disse o CEO Leonardo Viana.

Número da semana 3,2%

É o percentual de variação da inflação para famílias com renda de até R\$ 1.650, segundo o Indicador de Inflação por Faixa de Renda de agosto, divulgado na segunda-feira (14) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O levantamento mostra que a variação inflacionária foi duas vezes maior para as famílias mais pobres em relação às mais ricas. No mesmo intervalo, a alta dos preços para as famílias com renda superior a R\$ 16,5 mil por mês foi de 1,5%. Especificamente em agosto houve alta de 0,38% para a inflação dos mais pobres contra uma variação negativa de 0,10% para a inflação dos mais abastados. Alimentos e bebidas foram os vilões da al-

Continuação: A Justiça foi rápida e mostrou que há segurança jurídica no Brasil

ta para os menos favorecidos com peso de 53% no resultado. Feijão, com alta de 35,9%, leite (23%), arroz (19,2%) e ovos (7,1%) foram os que mais subiram. Em agosto o reajuste de preços dos alimentos correspondeu a 0,05 ponto percentual na inflação dos ricos enquanto entre os mais pobres o peso foi de 0,20

ponto percentual.

Marcelo de Paula

Dona da patente da Casio quer impedir venda do Apple Watch

TECNOLOGIA



Como esse aspecto não mudou, a medida poderia ser aplicada aos lançamentos Series 6 e SE. A Solas pede à corte do Texas, nos Estados Unidos, uma ordem judicial que impeça a Apple de comercializar os modelos.

Da redação

A empresa irlandesa Solas OLED, dona da **patente** dos relógios Casio, processou a Apple por violação. A companhia, formada há apenas quatro anos, se posiciona como proprietária e licenciadora de tecnologia voltada para o mercado de OLED, desde a menor tela de relógio OLED até a maior TV OLED.

De acordo com matéria da Patently Apple, a empresa parece um troll de patentes companhias que ganham dinheiro em processos de **quebra** de patente. A Solas já processou o Google, a LG e a Samsung por conta da patente 7.868.880 que eles adquiriram da Casio.

A patente trata de um aparelho de exibição e método de controle de unidade do mesmo. O que, segundo a publicação, é muito vago para a empresa querer processar outras companhias.

A empresa alega que o Apple Watch 3, Apple Watch 4 e Apple Watch 5 infringem diretamente a patente.

Iniciativas de estudantes estão entre os 589 registros de patente já depositados pela UFRGS



"A UFRGS tem um papel muito relevante no desenvolvimento de pesquisa e conhecimento. É importante tentarmos levar isso para a sociedade de alguma forma", ressalta Therrése Torres, bacharela em Ciências Biológicas com ênfase em Biologia Marinha e Costeira e mestranda do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH). Em seu TCC, no ano de 2018, ela desenvolveu uma pesquisa que utilizou biomassa de briófitas - grupo de plantas que inclui musgos, por exemplo - como agente de purificação de águas contaminadas por metais, processo conhecido por fitorremediação. A descoberta poderá ser usada para a criação de filtros residenciais e industriais, além de também servir para o tratamento da água.

Durante o período de testes, foram usadas três espécies de briófitas em águas contaminadas por ferro e cromo. Segundo Therrése, a escolha dos dois metais se justifica pelos problemas que causam: "O ferro é uma problemática no tratamento da água, e o cromo tem registros no pescado das lagoas, surgindo a possibilidade de os peixes absorverem esse metal". Além dos metais, as briófitas também absorvem nutrientes como fósforo e nitrogênio, que também causam problemas nos corpos hídricos por conta do processo de eutrofização. "Os resultados foram superótimos e animadores", completa a bióloga, que

seguirá trabalhando com isso durante o mestrado no IPH e fará testes com outros contaminantes numa escala maior, longe do ambiente ideal dos laboratórios.

A motivação por estudar a questão da água vem desde o começo da graduação, período no qual ela esteve envolvida em projetos na área. A mestranda ressalta a importância de sua participação no Projeto Taramandahy, que faz a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia do Rio Tramandaí. No projeto ela desenvolveu um trabalho sobre metais no pescado que acabou sendo determinante para a escolha da sua área de pesquisa.

A descoberta da bióloga se tornou histórica por ter sido a primeira do Câmpus Litoral Norte da UFRGS a adquirir um registro de patente. A Universidade conta, até o momento, com um total de 589 depósitos de patente, segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (Sedetec).

Outra invenção que também recebeu registro foi a do engenheiro da computação Ricardo Sabedra. Durante as férias de verão em 2016, ele teve a ideia de criar um cinto com sensores que detectam obstáculos e avisam o usuário por meio de vibrações, podendo ser principalmente usado para auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência visual. A distância dos objetos é mapeada em níveis de vibração, ou seja, quando um obstáculo está mais próximo, a vibração é maior e, quando está mais longe, é menor. "O intuito é deixar o sentido da audição do deficiente visual o mais limpo possível, tirando a responsabilidade única depositada sobre a audição. Por isso, usamos a vibração, um sentido que geralmente não é usado para auxiliar na locomoção", explica.

A inspiração para o projeto veio da série de televisão Demolidor, cujo personagem principal é deficiente visual e combate o crime na cidade. "Diferente do filme, a série não mostra muito os equipamentos que

Continuação: Iniciativas de estudantes estão entre os 589 registros de patente já depositados pela UFRGS

ele usa para conseguir se locomover. Eu queria ter visto isso na série, foi então que me veio um 'clique' e pensei em criar alguma coisa parecida", lembra. Na ocasião, ele tinha o objetivo de participar da Imagine Cup - competição anual patrocinada e hospedada pela Microsoft que reúne estudantes desenvolvedores de todo o mundo e visa transformar projetos acadêmicos em Startups.

Contando com a mentoria do professor do Instituto de Informática Antonio Carlos Schneider, o dispositivo ganhou melhorias e chegou à sua última versão ainda em 2016, quando foi criado um aplicativo com GPS que se comunica diretamente com o cinto. O GPS possibilita ao deficiente encontrar a melhor rota para determinado destino, dando estimativas precisas de tempo de locomoção.

Ação busca dar mais visibilidade às inovações da UFRGS

Da parceria entre a Sedetec e o Núcleo de Produção Multimídia para a Educação (NAPEAD) surgiu a ação de comunicação Tecnologias UFRGS, que visa divulgar os resultados de pesquisas científicas e suas respectivas **inovações** tecnológicas desenvolvidas na Universidade.

Utilizando uma linguagem coloquial, leve e descontraída, a ação procura aproximar o público jovem da pesquisa e da **propriedade** intelectual. Para isso, foram criados cards especiais que remetem a super-heróis e representam algumas das invenções já patenteadas pela UFRGS. Inicialmente foram publicados 5 cards, e os trabalhos de Therrése e Ricardo estão entre as inovações representadas.

Confira o teste e protótipo

A proteção intelectual no mercado de joias, semijoias e bijuterias



Paulo Daniel Cicolin A Lei de **Direito** Autoral e a Lei de Propriedade Industrial foram criadas com o objetivo de proteger as criações realizadas de maneira artesanal e as criações produzidas em larga escala para quem atua no setor de joias, semijoias e bijuterias

O uso de joias se confunde com a própria história da humanidade. Não é raro que, em escavações arqueológicas, os primeiros artefatos encontrados sejam ornamentos utilizados pela realeza, por guerreiros ou sacerdotes.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias para extração de minérios e gemas, passando pela utilização de ferramentas cada vez mais precisas na ourivesaria, fato é que o mercado de joias e semijoias movimentou em 2018 a expressiva quantia de R\$ 12,6 bi, segundo dados do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM).

No segmento de bijuterias, o sucesso não é diferente, ainda que em tempos de crise provocada pela pandemia do covid-19 a situação no mercado não seja a das melhores, o que, inclusive, tem feito aumentar o uso de redes sociais para a venda, considerando que se trata de um produto com valor mais acessível.

De toda forma, uma preocupação que deve sempre existir para quem atua no setor de joias, semijoias e bijuterias é o cuidado com a proteção intelectual de quem cria, fabrica ou comercializa esses itens.

É comum que empresas ou pessoas que se iniciam nesse mercado altamente competitivo busquem fórmulas prontas de sucesso, copiando joias, semijoias e

bijuterias, ou utilizando-se do design das primeiras para transformá-las em bijuterias.

Se você ou sua empresa sofre com cópias de suas criações, saiba que é possível protegê-las e obrigar aos copiadores a imediata interrupção dessa atividade ilícita, além de obter reparações de ordem material e moral, se o caso.

A grosso modo, existem duas maneiras de proteger a criação de joias, semijoias e bijuterias, a depender do contexto e escala em que são produzidas.

Se a criação se dá de maneira artesanal, com cada item sendo elaborado de forma exclusiva e sem repetição, estamos falando de direito autoral, cuja proteção se encontra nas disposições da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de **Direito** Autoral).

Nesse caso, não é preciso tomar nenhuma medida adicional, pois a proteção intelectual das joias, semijoias e bijuterias para o autor ou autora já começa a surtir efeitos quando finalizada sua criação, com duração por setenta anos após seu falecimento, bastando que ele ou ela comprove que efetivamente produziu aquele item.

Contudo, o ideal é que você registre sua criação por meio de fotografias, vídeos ou publicações em redes sociais por exemplo, pois isso comprovará que aquela determinada obra partiu originalmente de seu espírito criativo. Uma sugestão para maior proteção de seu **direito** autoral é a criação de um catálogo, por si ou intermédio de alguma associação do setor.

Por outro lado, se suas criações são produzidas em larga escala, com aplicação industrial, a proteção se encontra prevista na lei 9.279, de 14 maio de 1996 (Lei de **Propriedade** Industrial), por meio do registro de **desenho** industrial junto ao **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI**.

Continuação: A proteção intelectual no mercado de joias, semijoias e bijuterias

No entanto, não é qualquer design que poderá ser registrado perante o **INPI**, pois ele deverá ser resultado de visual novo e original, distinguindo-se de outras joias, semijoias ou bijuterias já existentes. Nesse caso, a proteção ao titular do registro valerá pelo período de dez anos contados da data de depósito do pedido perante o **INPI**, prorrogável por três períodos sucessivos de cinco anos cada.

Importante ressaltar que o titular do registro de design não precisa ser necessariamente o seu criador, mas aquele que tenha o direito sobre a criação, como, por exemplo, a empresa que possui os direitos sobre o design da joia, semijoias ou bijuteria criada por seu funcionário, desde que isso conste expressamente no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Agora, se você é o copador, você poderá sofrer uma ação judicial que colocará toda sua atividade e ganhos em risco, além de ser mal visto pelo mercado e consumidores e até responder um processo criminal com pena de detenção de três meses a um ano. Não vale a pena!

Ao invés de copiar ou reproduzir indevidamente uma joia, semijoia ou bijuteria que goze de proteção legal, procure o titular para tentar obter um acordo para explorá-la legalmente, por meio de uma licença e/ou pa-

gamento de royalties. Se não for possível, crie a sua própria.

Portanto, cuidar da **propriedade** intelectual que você ou sua empresa produz traz inúmeros benefícios, como a proteção contra o uso indevido de terceiros, posicionamento do produto no mercado e ainda receber um bom dinheiro por ela, autorizando que terceiros a explorem mediante o pagamento de royalties.

Imagine que você criou uma bijuteria e ela está sendo utilizada pela protagonista da novela das nove, certamente muitas pessoas também vão querer usá-la, o que pode representar um ganho financeiro enorme. Isso obviamente se você se preparou e fez o registro antes do design no **INPI**. Não fez? Bom, nesse caso é melhor nem imaginar.

*Paulo Daniel Cicolin é sócio do escritório Claudio Zalaf Advogados Associados. Formado em Direito com especialização em Direito Digital e Compliance pela Faculdade Ibmecc São Paulo.

MIGALHAS nº 4.940

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Roberto Parentoni e Advogados

()

"Que é a vida? Uma batalha, Tiro ao longe, espada à cinta; Para os barbeiros, navalha; Para os escritores, tinta. "

Machado de Assis

Para os ministros...

Marco Aurélio suspendeu inquérito que apura interferência do presidente Bolsonaro na PF. De modo que a questão acerca do depoimento do presidente (pessoalmente, ou não) será remetida ao plenário do STF . ()

LGPD

Após várias tentativas frustradas de adiamento (PL, MP, emendas), a LGPD entra em vigor hoje, a partir da sanção da lei da conversão da MP, cujo adiamento pretendido pelo Executivo não foi carimbado pelo Legislativo. Melhor explicando. A lei entraria em vigor em meados de agosto, até que sobreveio a MP 959, que prorrogava o início da vigência para maio de 2021. Para a Câmara dos Deputados, mudando a MP, o início da lei ficaria para o primeiro dia do ano. Mas o Senado derrubou esse artigo, de modo que, tão logo fosse sancionada a lei de conversão voltaria a valer o prazo original. Como isso se deu ontem, a lei entrou hoje em vigor. ()

A hora é agora!

Não há mais tempo a perder. E como Migalhas já disse, estamos diante de um nicho da advocacia. De fato,

a LGPD muda a forma como as empresas tratam os dados pessoais coletados, causando alterações nas rotinas das empresas. Para compreender o impacto da lei, Migalhas promove um seminário nos dias 24 e 25/9, das 9 às 12h30. Não fique de fora. As vagas são limitadas. ()

Violação de regras

O Órgão Especial do TRF da 2ª região aplicou a pena de censura ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª vara Federal Criminal do RJ, por participar de eventos públicos da agenda do presidente Bolsonaro em fevereiro p.p.. Para o colegiado, a presença do robusto magistrado, ao lado do presidente da República, evidenciou uma superexposição e autopromoção, atitudes que violam as regras do CNJ. ()

Ordem na casa

OAB ingressa com reclamação no STF pedindo efeito suspensivo ao acordo de delação premiada do ex-presidente da Fecomércio/RJ, Orlando Diniz. No último dia 9, a força-tarefa da Lava Jato cumpriu mandados de busca e apreensão contra escritórios de advocacia, em ordem expedida pelo censurado Bretas (v. migalha anterior). ()

Sexto elemento

Depois de cinco autoridades confirmarem que estão com covid-19 após a posse do ministro Fux, agora foi a vez do procurador-Geral da República Augusto Aras testar positivo para o coronavírus. Com histórico de atleta, Aras deverá passar incólume. Ademais, os males que enfrenta no parquet são bem mais perigosos e traiçoeiros. ()

Posse contagiante

Em nota, a presidência do STF prestou solidariedade e votos de ampla recuperação aos que contraíram a covid-19. De acordo com a publicação, "todas as me-

didadas de segurança, protocolos e procedimentos" recomendados "foram adotados rigorosamente" na solenidade de posse do ministro Fux. Embora cumpridos, pelo visto foram baldados. ()

Cu\$ta\$

O plenário do STF, em julgamento virtual, julgou improcedente ação da OAB contra lei do Piauí que elevou valores de custas judiciais. Colegiado seguiu entendimento da relatora Rosa Weber, para quem a lei atende o critério da proporcionalidade e os valores fixados não configuram óbice ao acesso à Justiça e tampouco caracterizam confisco. ()

Cu\$ta\$ - II

Há algo errado no reino da Dinamarca. No início do ano - assim como o faz anualmente, há 20 anos -, Migalhas realizou um levantamento sobre o valor das custas judiciais no país. Em 2020, a pesquisa mostrou que o Piauí, que não é nenhum colosso em termos de riqueza, tem o maior (!) valor cobrado para se ajuizar uma ação no país. Com efeito, para dar início a uma demanda arbitrada em R\$ 100 mil, o cidadão deve desembolsar o equivalente a R\$ 7.750,00. ()

Minudência migalheira

"Há algo de podre no reino da Dinamarca" - É uma expressão que indica um estado de degradação existente num país ou instituição. É a tradução corrente de um verso de Shakespeare, em Hamlet, Prince of Denmark. Quem o diz é o personagem Marcellus, um dos oficiais dinamarqueses, quase ao encerrar o IV quadro do I ato: Something is rotten in the state of Denmark.

Migalhas dos leitores - Lixando-se

"Sobre o ministro lixando as unhas durante a sessão do STJ, o que não se pode dizer é que ele estava 'pouco se lixando', pois foram quase 2 minutos neste asséptico ofício. Eu gastaria bem menos." Fernanda P.

da Silva

Cadastro reserva - Concurso

Prazo de validade de concurso é "data limite" para aprovado em cadastro de reserva buscar nomeação. Assim decidiu o plenário do STF na tarde de ontem. ()

Transgênicos - Lei paulista

Foi suspenso o julgamento de lei paulista que dispõe sobre rotulagem de produtos transgênicos. O caso estava no plenário virtual do STF e foi suspenso após a votação empatar em 5 a 5. O decano Celso de Mello não votou por estar de licença médica. ()

Contribuição a terceiras entidades

Para a ministra Rosa Weber, a folha de salário não pode servir de base de cálculo das contribuições destinadas ao Sebrae, Apex e ABDI. O posicionamento da ministra foi proferido no julgamento de RE, iniciado na tarde de ontem, pelo plenário do STF. Pelo adiantado da hora, o debate foi suspenso e será retomado na próxima semana. ()

Contribuições destinadas a terceiras entidades - II

O caso narrado na migalha anterior é um dos temas de maior controvérsia no âmbito previdenciário. Aqui, entram na conta, por exemplo, empresas que fazem parte do famoso "Sistema S". Os favoráveis à extinção das contribuições dizem que o sistema produtivo será menos onerado. Por outro lado, as empresas que recebem as contribuições (e atuam, ou deveriam atuar em auxílio ao Estado), terão menos repasses ou repasses extintos, prejudicando a qualidade dos serviços ()

Novo Apoiador

O escritório Roberto Parentoni e Advogados foi fundado em 1991, em SP, por Roberto Bartolomei Pa-

rentoni, atendendo formal e exclusivamente a área Criminal e Penal Empresarial, tornando-se uma boutique jurídica. Conta com profissionais atuantes e está estruturado para atuar em todo o território brasileiro, atendendo pessoa física, empresas e seus departamentos jurídicos, órgãos governamentais e colegas advogados, atuando em todas as esferas, instâncias e Tribunais Superiores, em defesa do acusado ou a favor da vítima, de maneira consultiva, preventiva e contenciosa. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

- Estagiária de Direito chamada de macaca pela chefe será indenizada - . - É possível penhora de bem de família desde que parte de valor seja suficiente para que devedor compre outro imóvel - . - Sancionada lei que prevê acordo direto entre União e credor para pagamento de precatório - . - Juíza autoriza saque do FGTS em razão da pandemia - . - Moro recebe carteira da OAB - . - PL paulista proíbe acorrentamento de animais domésticos - .

600 pilas, impenhoráveis

Auxílio emergencial é impenhorável. Assim decidiu a desembargadora do TRT-15 Erodite Ribeiro dos Santos ao apreciar caso de um homem que teve os R\$ 600 do governo bloqueados em ação de execução trabalhista. ()

Epítetos

Os que recebem os seiscentos reais, ou os três lobos-guará, têm chamado o presidente da República de "Pai Bolsonaro", e a popularidade do homem só

faz crescer. Agora, caindo o auxílio para três garoupas, vejamos o que vão dizer.

Parafraseando Camões

"Mudam-se os bichos, mudam-se as lealdades..."

Fake news - Felipe Neto

O blogueiro bolsonarista Oswaldo Eustáquio Filho terá de excluir posts do Twitter contra o influenciador digital Felipe Neto. A liminar foi deferida pela juíza de Direito em exercício Bianca Ferreira do Amaral Machado, do RJ. A banca Ribeiro da Luz Advogados atua na causa. ()

Quatro lustros

Ação trabalhista ajuizada há 20 anos foi solucionada por acordo telepresencial no TRT da 2ª região. ()

Justa causa

Funcionário que causou prejuízos por ato ilícito à empresa terá descontos nas verbas rescisórias ainda que os valores estejam acima do permitido pela CLT. Decisão é da 3ª turma do TRT da 10ª região. ()

Infrações anuladas

A 7ª turma do TRT da 2ª região manteve a nulidade de dezoito autos de infração lavrados em novembro e dezembro de 2016, pelo ministério do Trabalho e Emprego, contra uma multinacional austríaca. Os autos foram lavrados com base em supostos descumprimentos da legislação trabalhista. O escritório Cerdeira, Rocha, Vendite e Barbosa Advogados e Consultores Legais atua na causa pela multinacional. ()

Dedução de horas extras

Empresa poderá deduzir valores já pagos por horas extras durante contrato de trabalho. A decisão é da

juíza do Trabalho substituta Camila Franco Lisboa, da 3ª vara de SP, que determinou a retificação do laudo pericial contábil para considerar os documentos juntados pela reclamada. A banca Lasas, Lafani & Salomão Sociedade de Advogados representou a empresa. ()

Vizinhança

Expulsão de condômino por atos antissociais só pode ser definida em assembleia, decide TJ/DF. ()

Voo atrasado - Conexão perdida

Passageiro que sofreu atraso em voo e perdeu conexão não será indenizado. Companhia aérea sustentou que o consumidor escolheu horários muito próximos entre os voos contratados, sem observar o horário mínimo para embarque. A decisão foi homologada pela juíza de Direito Telma Regina Magalhães Carvalho, do 5º JEC de Londrina/PR. O escritório Albuquerque Melo Advogados atuou no caso. ()

Negativação indevida

Empresa negativada indevidamente será indenizada por danos morais. A Justiça do PR também declarou inexistência de débito pois a relação jurídica não chegou a se concretizar. Para a juíza de Direito Tathiana Yumi Arai Junkes, cabia à ré demonstrar o aceite da nota fiscal ou pelo menos uma comprovação da entrega da mercadoria nos termos acordados. O escritório Engel Advogados patrocinou a causa. ()

Imposto

Comprador de imóvel consegue afastar valor venal de referência como base de cálculo do ITBI. Decisão é da juíza de Direito Luiza Barros Rozas Verotti, de SP, ao autorizar que o comprador lavre a escritura de compra e venda concluindo o imposto sobre a base de cálculo de IPTU do imóvel. Escritório Junqueira Gomide & Guedes Advogados Associados atua na cau-

sa pelo comprador. ()

Administrador-depositário

É descabida a nomeação do exequente como administrador-depositário quando não demonstrado conhecimento técnico apto a qualificá-lo ao exercício da função, bem como diante de expressa manifestação de recusa pela parte adversa. Com este entendimento, a 5ª turma Cível do TJ/DF deu provimento ao recurso de uma empresa para determinar que o juízo de 1º grau nomeie terceiro idôneo e imparcial para a função. Escritório Advocacia Fontes Advogados Associados atua no caso pela empresa. ()

Certame

Candidato poderá se inscrever em concurso após impedimento por requisito de idade. Decisão é do juiz Federal substituto Marcos José Brito Ribeiro, da 13ª vara da SJ/DF. Para o magistrado, o limite de idade para participação no certame deve ser analisado por ocasião da inscrição, momento em que o autor ainda não tinha atingido a idade limite. O advogado Agnaldo Bastos, do escritório Agnaldo Bastos Advocacia Especializada, atua pelo candidato. ()

Prazo único

Atendendo a uma solicitação da CEJE - Comissão dos Juizados Especiais Estaduais da OAB/RJ, a COJES - Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais do TJ/RJ expediu orientação aos juízes para que, enquanto perdurar a atual pandemia, estabeleçam um prazo único para a apresentação de contestação quando houver dispensa de realização de audiências. De acordo com o advogado Ricardo Alves, membro da CEJE e sócio do Fragata e Antunes Advogados, "o atendimento ao pleito é mais uma vitória da advocacia". ()

Colunas

Migalha Trabalhista

O ministério da Saúde descreve a Síndrome de Burnout como um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante. Aproveitando as campanhas do Setembro Amarelo, mês de incentivo à vida, Flávia Alcassa dos Santos e Milena Pappert, na coluna coordenada por Ricardo Calcini, abordam os impactos da síndrome no trabalho remoto e como evitar a doença. ()

Migalhas de Proteção de Dados

Na coluna de hoje, José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Juliano Madalena tratam de tema inovador sobre os efeitos criminais de algumas práticas relacionadas a tratamento de dados pessoais. ()

Constituição na Escola

A discussão em torno da aprovação do novo marco legal para o saneamento básico é válida e deve ser estimulada, segundo o advogado Bruno Ferola, principalmente no que diz respeito a alcançar o objetivo de alavancar o serviço no Brasil até 2033, a fim de garantir à população melhoria na higiene e na saúde, bem como bem-estar e dignidade humana. ()

Sabatina

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do STJ, será sabatinada na CCJ do Senado na próxima terça-feira, às 14h30, para a cadeira de corregedora nacional de Justiça.

Sabatina - II

Também dia 22, às 9h, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth e Carlos Augusto Amaral Oliveira serão sabatinados para vagas no STM.

Observatório

Foi instituído ontem grupo de trabalho do CNJ que irá acompanhar a proteção e a implementação dos prin-

cípios de direitos humanos no âmbito do Judiciário. O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário será presidido pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, e contará com membros do CNJ e com profissionais do meio acadêmico, membros da sociedade civil ou de entidades representativas que possuam experiência ou formação na área de direitos humanos.

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Migalhas de peso

"Rachadinha"

A prática da vulgarmente denominada "rachadinha" configura crime? Confira o debate nas palavras do pró-reitor de Administração e Planejamento do Centro Universitário Fundação Santo André, Vander Ferreira de Andrade. ()

Propriedade privada

O advogado Luiz Walter Coelho Filho (do escritório Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Advogados S/C) fala da propriedade privada nas ilhas costeiras e o "neossenhório" da União: "A União deve examinar tecnicamente os fatos e atos relacionados com a formação do domínio, a partir de regras legais fixadas por lei. Hoje, essas regras estão no livre arbítrio da União, exercidas sempre com interpretação e dimensão favorável aos seus interesses." ()

Pejotização

A advogada trabalhista Alessandra Ramos Espinelli e o professor Ricardo Calcini, da empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, chamam a atenção para a adoção de procedimento fraudulento na contratação de trabalhadores por intermédio do expediente da "pejotização". ()

Certidão tributária

Exigência de Certidão de Regularidade Fiscal deve ser analisada no contexto do processo para não desmotivar empresas a seguirem com um projeto de reestruturação, segundo a head da área tributária do escritório Gameiro Advogados, Adriana Lacerda. ()

Cobrança do ISS

O Senado aprovou PL que transfere o recolhimento do ISS para o município de destino. Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados) trata do assunto. ()

Direitos da Criança e do Adolescente

O advogado Rubens Naves, do escritório Rubens Naves Santos Jr. Advogados, fala de importante decisão do STF em face do descumprimento amplo e sistemático dos direitos de crianças e adolescentes: "Que a defesa das crianças e adolescentes erguida pelo STF seja apoiada e implementada pelo restante do Poder Público e pela sociedade civil." ()

Contribuição previdenciária - Prêmios

Ao falar da (não) incidência da contribuição previdenciária sobre os prêmios, o advogado João Paulo Gregório, do escritório Petrarca Advogados, faz uma análise da solução de consulta cosit 151 da Receita Federal. ()

SSE

Em momento decisivo no Cade, decisões judiciais recentes reconhecem a legitimidade regulatória, civil e

concorrencial do serviço de segregação e entrega de contêineres - SSE (por vezes, equivocadamente, chamado de THC2). Myller Kairo Coelho de Mesquita (Eduardo Antônio Lucho Ferrão - Advogados Associados) aborda o tema. ()

Comparamos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

APP Migalhas

Baixe agora mesmo o aplicativo Migalhas e seja o primeiro a receber o Informativo. É gratuito e não precisa de cadastro. ()

Semana do cliente! Termina hoje!

Corre que ainda dá tempo de aproveitar o desconto especial de 25% OFF na Livraria Migalhas. É só clicar aqui !

Arbitragem - 5 anos

Migalhas realiza webinar de lançamento da obra "**Arbitragem**: 5 anos da Lei nº 13.129 de 2015", organizada por Paulo Henrique dos Santos Lucon e Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira. Além dos coordenadores do livro, participam do evento os coautores: Eduardo Parente, Leticia Zuccolo Paschoal da Costa Daniel e Marcelo Mazzola. A **mediação** é de Ana Paula Orlola Raeffray. Nesta segunda-feira, 21/9, às 17h. Não perca! ()

Informe publicitário

Produtos exclusivos e profissionais que te ajudam a escolher o que faz sentido para você. Conheça a Ágo-

ra Investimentos. ()

Auspiciosa novidade

Como parte da transformação cultural de diversidade e inclusão da Gerdau, as equipes Jurídica e de Relações Institucionais passam a considerar a diversidade como critério para a contratação de produtos e serviços, influenciando sua cadeia de fornecedores. A iniciativa, que merece aplausos, é liderada pelo diretor jurídico Fábio Spina.

Novo sócio

O advogado Theo Keiserman Abreu é o novo sócio do escritório Eichenberg, Lobato, Abreu & Advogados Associados. Ele será responsável pela unidade do RJ.

Baú migalheiro

Em 18 de setembro de 1907, há 113 anos, nasceu Edwin Mattison McMillan, físico norte-americano conhecido por seu trabalho sobre os elementos transurânicos. Em 1940 descobriu, junto com seu colega Philip H. Abelson, o Netúnio, o primeiro elemento transurânico. Investigações posteriores levaram também à descoberta do Plutônio. Por suas contribuições à química dos elementos transurânicos recebeu, em 1951, junto com Seaborg, o Prêmio Nobel de Química. Em 1963 McMillan compartilhou com o físico soviético Vladimir Iosovitch Veksler o prêmio Átomos para a Paz, e em 1990 recebeu a Medalha Nacional da Ciência. Faleceu em 1991. (Compartilhe)

Sorteio

No livro "Resgate da Cidadania" (SESI-SP Editora - 108p.), Ruy Martins Altenfelder da Silva reúne mais de vinte artigos que tratam de temas essenciais ao interesse nacional: políticas públicas, Constituição, ética, geração de emprego, entre outros. O exemplar é cortesia da editora. Concorra! ()

Novidades

Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) promove o lançamento da obra coletiva "Lei Geral de Proteção de Dados: Ensaio e Controvérsias da Lei 13.709/18" (Quartier Latin), com coordenação de Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Amanda Cunha e Mello Smith Martins e o sócio da banca, Solano de Camargo. Paralelamente ao lançamento do livro, acontece a semana de debates virtuais sobre a LGPD, de 21 a 25/9, com inúmeros coautores. () Cadastre-se e receba gratuitamente o e-book "Coletânea de Direito Médico - Artigos do Congresso de Direito Médico", da Editora Mizuno. Saiba dos assuntos importantes da área e todas as atualizações do Direito Médico. () "Coisa Julgada", de Rennan Thamay, é mais um lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. A obra explora a coisa julgada da doutrina clássica à contemporânea. Confira! ()

Migalhíssimas

Acontece amanhã, das 9 às 16h, o "Seminário Internacional dedicado ao Lançamento da Revista LTr. () O advogado Vítor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, que é consócio do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros desde 2010, tomou posse como membro efetivo do TRE/RJ, na sessão solene virtual conduzida, nesta quinta-feira, 17/9, pelo presidente da corte, desembargador Cláudio Brandão de Oliveira. No IAB, ele faz parte das comissões de Direito Internacional e de Ética e Relações Universitárias. Segunda-feira, às 17h, acontece o painel "O Presente e o Futuro do Direito Penal na América Latina", durante o seminário virtual do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico - IBDPE. A **mediação** será feita pelo advogado Marlus Arns de Oliveira (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) e os palestrantes convidados são: John Zuluaga (Colômbia), Luiza Terra (Brasil), Osmar Herrera (México) e Laura Zambrano (Venezuela). () Lefosse Advogados realiza no dia 24/9, às 17h, o "I Webinar | Entrada em vigor da LGPD: estratégias de adequação e mitigação de riscos". O counsel Paulo Lilla

e a advogada sênior Carla Segala, da área de Tecnologia, Proteção de Dados e **Propriedade Intelectual**, serão os palestrantes. () O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - como ficou conhecida a lei 13.019/14, que trata das relações de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - é objeto do curso de extensão promovido pela PUC/S, de 7 a 25/10. A proposta do curso é trabalhar conceitos e práticas para a implementação do MROSC, abordando textos normativos, questões polêmicas, casos concretos atuais e jurisprudências, para apoiar tanto entes públicos, quanto OSCs. A facilitação de conteúdo é mediada por professores com ampla experiência acadêmica e profissional, incluindo três sócias da banca Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, Erika Bechara, Paula Storto e Lais de Figueiredo Lopes. () Sócia-executiva do escritório Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados e professora de Direito Administrativo da UFMG, Maria Tereza Fonseca Dias participará do webinar "Desafios das Parcerias com o Terceiro Setor: o Marco Regulatório (Lei 13.019/2014) e a Pandemia da Covid-19" (). O evento acontecerá dia 22/9, às 19h, no canal da Faculdade de Direito da UFMG no YouTube, . O "Curso Prático de **Arbitragem** Empresarial - Edição Virtual", que tem entre os coordenadores Joaquim de Paiva Muniz, do escritório Trench Rossi Watanabe, inicia dia 22/9. Serão entregues dez bolsas integrais para PPI - pretos, pardos e indígenas. Mais informações, .

SP Arbitration Week

O Centro de **Arbitragem** e **Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá promove, entre 19 e 25/10, a 3ª Edição da "São Paulo Arbitration Week (SPA-W)", que neste ano receberá apenas eventos realizados em plataformas virtuais. O VII Congresso CAM-CCBC de **Arbitragem** 100% online dará início à semana de eventos relacionados à resolução alternativa de conflitos (ADR). A semana foi idealizada para divulgar os métodos adequados de resolução de conflitos, em especial a **arbitragem**, no

Brasil e no exterior, e difundir a cidade de São Paulo como sede de arbitragens nacionais e internacionais. As instituições poderão cadastrar os eventos na SPAW até o dia 2/10. ()

Pesquisa

Após diversas decisões do CNJ sobre a uniformização de procedimentos pelos Tribunais em razão da covid-19, seguida da publicação da resolução nº 314, que modificou as regras de suspensão dos prazos processuais, a AASP e a Fundação Arcadas, de apoio à Faculdade de Direito da USP, identificaram a oportunidade e a conveniência de obter informações que pudessem ajudar a entender a situação pela qual estava passando a advocacia. Os resultados da pesquisa serão apresentados dia 22, às 10h30, durante webinar promovido pela AASP e pela Fundação Arcadas. ()

Congresso

No dia 24/9, das 10 às 22h, acontece o "I Congresso EBRADI: Os desafios do Direito na nova década", iniciativa promovida pela EBRADI - Escola Brasileira de Direito e que, alinhado ao contexto atual, acontece pela primeira vez no formato virtual e ao vivo, por meio de plataforma online. As inscrições podem ser realizadas no site. ()

Fake News

A LEPHS realiza o curso online "Fake News e Cidadania na Era Digital", com os professores Diogo Rais e Irene Nohara que explicam como é possível exercer a democracia de maneira representativa nos tempos atuais, inclusive identificando as bolhas de informação e discutindo as melhores maneiras de combate às fake news e pós-verdade na era digital. Inscreva-se! ()

Visão Sistêmica

O Instituto Ludovico promove, de 28 a 30/9, das 19 às

22h, o curso "A Visão Sistêmica Aplicada ao Direito". ()

Execuções Fiscais

CEO Treinamentos realiza o curso online "Execuções Fiscais". Confira! ()

Gestão de escritório de advocacia

Dias 6 e 7/10, das 19 às 22h, acontecerá a 3ª edição do "Curso de Gestão de Escritório de Advocacia" realizado pela Radar - Gestão para Advogados e ministrado por Samantha Albiní (referência nacional em gestão jurídica). O curso que já capacitou mais de dois mil advogados. Profissionalize sua gestão, desde a estratégia, passando pelas principais ferramentas de gestão que lhe trarão muito mais produtividade, qualidade, agilidade e lucratividade. ()

Ganhadora

Sorteio de obra : A premiada com a obra "Princípios Jurídicos na Ciência do Direito Brasileiro Contemporâneo" (Lumen Juris - 2ª edição - 151p.) , de Francis Ted Fernandes (BBFLAW), é Ana Laura Menezes Retuci, de Franca/SP. ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

BA/Belmonte

GO/Paraúna

MA/São Luís Gonzaga do Maranhão

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas. ()

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"New Jersey Adds Millionaires Tax To Ease A Crunch"

The Washington Post - EUA

"Trump attacks public schools"

Le Monde - França

"Covid-19: l'exécutif confronté au désordre des tests"

Corriere Della Sera - Itália

"La febbre si misura a scuola"

Le Figaro - França

"Entre Macron et Le Pen, la droite cherche sa voie"

Clarín - Argentina

"Argentina pasó los 600 mil contagios y extienden la cuarentena hasta octubre"

El País - Espanha

"El avance del virus obliga a Sánchez y Ayuso a reunirse"

Público - Portugal

"Quarentena de dez días só com regras médicas muito restritas"

Die Welt - Alemanha

"WHO warnt: Anstieg der Corona-Zahlen ist Weckruf"

The Guardian - Inglaterra

"Test and trace 'barely functional' as 10m people now face lockdown"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"SP libera faculdades, mas aulas na maioria devem seguir online"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Pantanal queima e caminha para pior registro da história"

O Globo - Rio de Janeiro

"PF investiga financiamento do governo a sites antidemocráticos"

Estado de Minas - Minas Gerais

"Volta às aulas vira queda de braço em MG"

Correio Braziliense - Brasília

"A educação que faz toda a diferença"

Zero Hora - Porto Alegre

"Escassez de insumos prejudica indústrias"

O Povo - Ceará

"Separados em Fortaleza, PT e PDT reforçam laços pelo Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Arbitragem no Brasil em língua estrangeira



Adalberto Pimentel Diniz de Souza Uma das consequências do desenvolvimento econômico do país é a atração de empresas estrangeiras interessadas em aproveitar o momento favorável para a realização de negócios no Brasil.

Uma das consequências do desenvolvimento econômico do país é a atração de empresas estrangeiras interessadas em aproveitar o momento favorável para a realização de negócios no Brasil.

Em busca de segurança e rapidez, muitas dessas empresas estrangeiras, ao celebrarem contratos com empresas brasileiras, preferem indicar a **arbitragem** como meio de solução de eventuais conflitos derivados dos negócios realizados no Brasil. E não poderia ser diferente. Sobretudo nos contratos de valor relevante, como aqueles de construção de grandes estruturas ou de fornecimento de máquinas pesadas, a **arbitragem** faz pressupor um meio célere de solução de litígios por árbitros experientes e especializados, indicados pelas partes, que julgam sob a chancela de Câmaras Arbitrais de prestígio, por vezes internacionais, cujas decisões têm o mesmo peso de uma decisão judicial.

Não é incomum, na prática, que empresas brasileiras e estrangeiras celebrem contratos traduzidos, "importados", para regular obrigações que devem ser executadas no Brasil. Mas, considerando essa influência internacional, em que idioma deve ser conduzido o procedimento arbitral e onde deve ser proferida a decisão final? Qual a nacionalidade das leis que devem pautar a **arbitragem**? É possível uma **arbitragem** no Brasil, conduzida em idioma estrangeiro? Seria conveniente a prolação de uma decisão estrangeira para decidir uma obrigação que deve ser cumprida no Brasil?

De acordo com a lei de **arbitragem**, não há impedimento para que se adote um idioma estrangeiro em um procedimento arbitral realizado no Brasil. Não é vedada a condução da **arbitragem** de acordo com lei estrangeira. Também, não é de se excluir a possibilidade de uma sentença arbitral estrangeira com eficácia no ordenamento jurídico brasileiro.

Independentemente da fluência das partes em idioma estrangeiro - o inglês, por exemplo - é mais lógico que o português seja eleito para ser a língua oficial do processo, uma vez que o litígio ocorre no país, sob a luz de árbitros e testemunhas brasileiras.

Desse modo, a utilização de idioma estrangeiro em procedimento arbitral conduzido no país, bem como a sentença arbitral estrangeira relativa à obrigação que deve ser cumprida no Brasil são eventos possíveis, que, no entanto, podem revelar inconvenientes.

Em remate, na **arbitragem**, a internacionalização dos contratos e das relações econômicas em nada diminui a utilidade e até mesmo a preferência do idioma e das regras nacionais para a solução das questões

Continuação: Arbitragem no Brasil em língua estrangeira

discutidas no Brasil.

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
3

Marco regulatório | INPI
5, 11

Patentes
5, 8

Propriedade Intelectual
9, 11, 13

Inovação
9

ABPI
11

Direitos Autorais
11

Desenho Industrial
11

Propriedade Industrial
11

Arbitragem e Mediação
13, 23